

VOTO CAD № 25-2022 - Ratificação das Políticas de Sucessão das Cooperativas Centrais, Singulares e do Banco.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Aο

Conselho de Administração da Sicredi Participações e Banco Cooperativo Sicredi

Nos termos dos artigos 2º e 3º do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Sicredi Participações S.A, do artigo 19 do Estatuto Social da Sicredi Participações S.A, a Diretoria Executiva encaminha para análise e deliberação o presente Voto:

Objetivos – Deliberar sobre a ratificação das Políticas de Sucessão das Cooperativas Centrais, Singulares e do Banco, aprovadas em 2017. As Políticas estabelecem as diretrizes e regras para o processo de preparação de sucessores para os cargos da alta administração das Cooperativas Centrais, Singulares e do Banco.

Justificativa — As Políticas tiveram seu conteúdo proposto e aprovados em 2017, na Reunião 109º do Conselho de Administração da Sicredi Participações, de acordo com a Resolução CMN nº 4.538/16, revogada pela Resolução CMN nº 4.878/20, que determina a necessidade de revisão, no mínimo, a cada cinco anos. Em 2022, não serão aplicadas alterações ao conteúdo em vigor. Após a aprovação do Modelo Sucessório Sistêmico, uma nova revisão será conduzida pela área responsável, a fim de avaliar eventual necessidade de atualização das Políticas. Com base na previsão contemplada na Norma Gestão de Normativos do Sicredi, é proposta a ratificação das Políticas, em atendimento ao prazo regulamentar de revisão.

Custos envolvidos - Não há custos adicionais envolvidos.

Riscos envolvidos - Não identificamos riscos envolvidos.

Governança – Junto aos Gerentes de Gestão de Pessoas das Centrais, foi acordada a condução no formato proposto.

Conclusão – Solicitamos a deliberação do Conselho de Administração da Sicredi Participações e Banco Cooperativo Sicredi, sem necessidade de deliberação sistêmica, tendo em vista não ter havido alterações nas versões já aprovadas.

Anexos

- 1) Política Sucessão de Cargos da Alta Administração das Cooperativas Centrais
- 2) Política Sucessão de Cargos da Alta Administração das Cooperativas Singulares
- 3) Política Sucessão de Cargos da Alta Administração do Banco

Registros nas atas: CAD SicrediPar e Banco.

Atenciosamente,

Cesar Gioda Bochi Diretor Executivo do CAS